PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Lei n° 2308, de 24 de janeiro de 2006

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se Av. Boa Vista a atual Alameda "A", no trecho compreendido entre a Lagoa de Itaipu à Estrada Francisco da Cruz Nunes, localizada no Loteamento Cidade Balneária de Itaipu, em Itaipu.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 24 de janeiro de 2006.

Godofredo Pinto – Prefeito

Proj. 306/2005 - Autor: Ver. Felipe Peixoto

Exonera, a pedido, a contar de 24.12.2005, Thiago Soares de França do cargo de Fiscal de Sistema Viário, matrícula 235223-5. Referente ao processo 20/5880/2005 (Portaria nº 92/2006).

Despachos do Prefeito

Procs. n°s 10/2037/2005, 180/809 e 813/2005, 180/03/2006 e 300/039/2006 – Autorizo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Proc. 30/21230/2005 - Convite n° 003/2006

Adjudico o fornecimento às firmas: Papelaria Van Mex Ltda -ME, itens 01, 02 e 03 no valor de R\$ 13.684,50 e Riomídia Informática Ltda, item 04, no valor de R\$ 1.250,00, perfazendo o valor total de R\$ 14.934,50, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Cancelamento desconto da AFGMN - Deferido 20/0095/2006 - Renata Soares Fontes

Abono permanência – Indeferido

20/6134/2005 – Marlene Therezinha Pinheiro da Cunha 20/5918/2005 – Mauro Braga de Souza

Licenca especial - Deferido

20/2770/2005 - Nilton Pereira da Silva - de 01.02 a 30.07.06

20/5785/2005 - Cleio da Silva - de 01.02 a 01.05.06

20/5431/2005 - Luiz Carlos Mendes - de 01.03 a 29.05.06

Progressão funcional - Deferido 20/6137/2005 - Gabriel Bruzzi Vianna

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portaria n° 006/2006 – Proc. 200/17720/2005

Edital de Citação

Citada: Maria Lucia Furtado Mendonça Guimarães, Médica, matrícula 231697-4

Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação legal: art. 247 c/c o art. 241 § 2° da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5° andar; Horário: 9:00 às 17:00h.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Secretário

30/60921/05 – A.I. 70118 –Medicina e Psicologia do Trânsito Padre Anchieta Ltda – Homologado a decisão da JRF, no sentido de cancelar o Auto de Infração.

Núcleo de Processamento Fiscal

30/2056/06 – A.I. 1475 – Zélia Muller Pinheiro; A.I. 1617 – Esquina Tupiniquins Bar e Restaurante Ltda – ARs devolvidos pelo Correio.

30/2050/06 - Int. 512 - Leonor S. Moreira dos Santos - Recusou-se assinar Intimação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS Atos do Secretário

Corrigenda

Na Portaria n° 017/2006, publicada em 20.01.06 – onde se

...Rozelandia Alvarenga de Santana..., leia-se:...Rosilândia Alvarenga de Santana...

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATO DO PRESIDENTE

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

atrícula nº 235.500-6, como Pregoeiro Substituto, responsável pela realização da modalidade de licitação denominada PREGÃO, aprovada pelo Art. 1º do Decreto nº 9614/2005, cujas atribuições estão prescritas no mesmo Decreto. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Portaria FME/019/06)

RÓI PREV

Despachos do Presidente Extrato

Instrumento: Termo n.º 021/05; Partes: IBASM e a empresa EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Objeto: Quarto Termo Aditivo, de prorrogação de contrato de prestação de serviços ao contrato n.º 020/2003, celebrado em 26 de setembro de 2003, entre o IBASM - Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais e EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Fundamento: Lei 8.666/93, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente do IBASM através do processo n.º 310/1665/05; Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Prazo: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 17 de novembro de 2005.

Adicional Automático - Deferido

310/0027/06 - Marta Nacif Figueira.

Corrigendas:

Na Portaria GP=N.º 59/05, publicada no "Jornal O Fluminense" dia 06.05.2005, onde se lê fixando a mesma em R\$ 43.904,40 (quarenta e três mil novecentos e quatro reais e quarenta centavos), anuais, leia-se: fixando a mesma em R\$ 43.441,40 (quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), anuais.

quarenta e um reais e quarenta centavos), anuais. Na Portaria GP=N.º 157/04, publicada no Jornal O Fluminense no dia 16.07.2004, onde se lê: a parir de 01.06.04, e fixa a mesma em R\$ 4 212,00 (quatro mil, duzentos e doze reais), anuais leia-se: a partir de 18.07.02,

e fixa a mesma em R\$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais), anuais.

Na Portaria GP=N.º 260/04, publicada no Jornal O Fluminense dia 21.12.04, onde se lê: a partir de 19.11.04, leia-se e acrescenta-se: a partir de 01.04.2004, atendendo exigência do TCE/RJ.

Na Portaria GP=N.º 408/98, publicada no Jornal O Fluminense no dia 08.01.1999, onde se lê: no valor de R\$ 186,55(cento e oitenta e seis reais e cinqüenta e cinco centavos), anuais, leia-se e acrescenta-se: fixando a mesma em R\$ 6.048,00 (seis mil e quarenta e oito reais), anuais.

Na Portaria GP –164/04, publicada no Jornal O Fluminense no dia 11.08.2004, onde se lê: Luzia Maria Espirito Santo, leia-se: Luiza Maria do Espírito Santo.

Na Portaria GP=74/03, publicada no Jornal O Fluminense dia 21.05.2003, onde se lê: fixa a mesma em

R\$ 52.061,28 (cinqüenta e dois mil sessenta e um reais e vinte e oito centavos), anuais, leia-se: e fixa a mesma em R\$ 52.841,28 (cinqüenta e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte oito centavos), anuais.

a) Jorge Luiz de Almeida (Presidente).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Tomada de Preço nº 58/05 - Aviso:

Objeto: Execução de projetos preliminares de infra-estrutura, equipamentos e área de lazer para convivência da comunidade do Morro do Céu, no bairro Caramujo, neste Município; Data, Hora e Local: Dia 10 de fevereiro de 2006, às 16:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói RJ.; Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; Edital e Informações: O Edital completo poderá ser adquirido na EMUSA, no valor de R\$ 50,00 no endereço supracitado, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela Diretoria de Operações ou pelo telefone 21-2622–2006. Niterói, 24 de janeiro de 2005.

José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela publicação do jornal O Fluminense.